



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 009/2018

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 420 - Sala 17 - Centro - Registro - SP (11.900-000), inscrita no CNPJ sob nº 02.088.418/0001-28 aqui representada por **KAYQUE JANETA SOARES**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº 48.292.489-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 388.524.308-30, residente e domiciliado na Rua do Arpoador, nº 80 - Jardim Ipanema - Registro - SP (11.900-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 009/2018, firmado pelas partes em 08 de fevereiro de 2018, originário da Tomada de Preços nº 008/2017, Processo nº 50525/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de cercamento de áreas públicas e identificação com placas em diversos locais do Município de Cajati - SP, sendo: 142,42 m² Rua Jatobá (área 6) - Vila Antunes - Matrícula 32.763; 95,78 m² Rua Queiroz Galvão (área 5) - Vila Antunes - Matrícula 32.762; 918,39 m² Rua Queiroz Galvão (área 4) - Vila Antunes - Matrícula 32.233/32.766; 714,59 m² Avenida Aguaí (área 3) - Vila Antunes - Matrícula 32.764/32.234; 279,86 m² Rua Aroeira (área 1) - Vila Antunes - sem matrícula; 289,19 m² Rua Fosbrasil - Inscrição Municipal 920625.27.0001.01.0 - 1.835,74 m² Rua Irecê - Jardim Ana Maria - Matrícula 24.787; e 418,88 m² Rua Pastor Mário Belchior - Matrícula 22.195.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de agosto de 2018, com término em 30 de agosto de 2018, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 009/2018

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 01 de agosto de 2018.


KAYQUE JANETA SOARES
Lima Soares Engenharia Ltda - EPP


LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: LIMA SOARES ENGENHARIA LTDA - EPP

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DO CONTRATO Nº 009/2018

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de cercamento de áreas públicas e identificação com placas em diversos locais do Município de Cajati - SP, sendo: 142,42 m² Rua Jatobá (área 6) - Vila Antunes - Matrícula 32.763; 95,78 m² Rua Queiroz Galvão (área 5) - Vila Antunes - Matrícula 32.762; 918,39 m² Rua Queiroz Galvão (área 4) - Vila Antunes - Matrícula 32.233/32.766; 714,59 m² Avenida Aguai (área 3) - Vila Antunes - Matrícula 32.764/32.234; 279,86 m² Rua Aroeira (área 1) - Vila Antunes - sem matrícula; 289,19 m² Rua Fosbrasil - Inscrição Municipal 920625.27.0001.01.0 - 1.835,74 m² Rua Irecê - Jardim Ana Maria - Matrícula 24.787; e 418,88 m² Rua Pastor Mário Belchior - Matrícula 22.195.

ADVOGADO: Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 01 de agosto de 2018.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: vavajosecordeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **KAYQUE JANETA SOARES** - Engenheiro Eletricista

E-mail institucional: administracao@limasoaresengenharia.com.br

E-mail pessoal: angela@limasoaresengenharia.com.br

Assinatura: _____